

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO FEVEREIRO/2021

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2020: 36.951 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/02/2021 a 28/02/2021.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2021 a 31/12/2022

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Adm. Financeiro	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Felipe José Faria do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Comissão constituída pela Portaria 21/2021 de 08/01/2021
João Elias de Godoi	Contador	
Josiquely Marcia Silva Cardoso	Auxiliar Contábil	

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Almoxarife	Desde 06/01/2021

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caio Coutinho Lopes	Presidente da CPL	Portaria 19/2021
Benedito César Silva	Membro CPL	
André Westerstahl de Abreu	Membro da CPL	
Jaqueline de Souza Machado	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 13/2021
Caio Coutinho Lopes	Membro Equipe de Apoio	
André Westerstahl de Abreu		
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro Suplente	

13. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2021	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2021	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2021	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2021 à 31/07/2021	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2021 à 01/02/2022	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM FLPG, SICOM BALANCETE	31/01/2021	Envio das informações relativas mês de dezembro de 2020 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de fevereiro de 2021, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICON-BALANCETE, SICOM FOLHA DE PAGAMENTO e SICOM OBRAS competência de janeiro de 2021 não foram entregues.

O TCEMG divulgou comunicado n.º 11/2021 onde prorrogou os prazos de entrega dos arquivos SICOM sendo o prazo final em 30/04/2021.

b) Concurso público

Visto que, no ano de 2020 foi aberto edital de concurso público 01/2020, para preenchimento das vagas de: 01 (uma) vaga de auxiliar administrativo; 01 (uma) vaga de auxiliar contábil; 01 (uma) vaga de guarda patrimonial; 01 (uma) vaga de instrutor de informática; 01 (uma) vaga de mensageiro; 01 (uma) vaga de recepcionista; totalizando 06 (seis) vagas.

O concurso público 01/2020, até o momento percorreu as fases de:

- Encaminhamento do processo para o TCEMG;
- Lançamento do edital de abertura em 18/02/2020;
- Retificação 01 do edital de abertura em 10/03/2020;
- Retificação 02 do edital de abertura em 22/04/2020;
- Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição em 14/05/2020;
- Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição após recursos em 21/05/2020;
- Edital de Retificação n.º 03 do Edital de Abertura em 26/05/2020;
- Edital de Inscrições Homologadas em 30/06/2020;
- Edital de Inscrições Homologadas após Recursos em 10/07/2020;

Fato ocorrido durante o tramite das fases citadas do concurso público 01/2020 foi o recebimento do ofício 069/2020 CRC-MG-Pres no mês de março pela Câmara Municipal, onde a contadora Presidente do CRC-MG Sra. Rosa Maria Abreu Barros, solicita que o cargo de auxiliar contábil oferecido no edital de concurso público 01/2020 fosse alterado.

A Exma. Representante do CRC-MG solicita a revisão e retificação do edital para que fosse incluído a exigência de nível escolar técnico em contabilidade e/ou superior em contabilidade para o cargo de auxiliar contábil.

Sabendo que hoje a Câmara Municipal de Extrema possui em seu quadro de servidores efetivos profissional da área contábil devidamente registrado no CRC-MG, e que, todo o serviço que futuramente será executada pela pessoa que vier ocupar o cargo de auxiliar contábil será obrigatoriamente conferido e aprovado pelo contador.

Ficou entendido que não havia a necessidade de acatar o pedido feito pelo CRC-MG, visto que, a exigência prevista para o cargo de auxiliar contábil proporciona uma amplitude maior de concorrência para o cargo.

Ainda assim, a controladoria da Câmara Municipal de Extrema recomendou que nos próximos cargos a serem criados para Câmara Municipal de Extrema, cuja função principal seja de auxiliar departamentos administrativos, que seja utilizada a nomenclatura de Auxiliar administrativo.

Fato ocorrido em 17/12/2020 foi que a Câmara Municipal de Extrema publicou no seu site oficial uma notícia sobre o concurso público 01/2020 que informava que:

"Considerando a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), a Câmara Municipal de Extrema informa que as provas do Concurso Público 2020 serão realizadas com data ser divulgada nos canais oficiais do Legislativo e da empresa de consultoria e assessoria RBO. A divulgação acontecerá 20 dias antes da realização das mesmas.

As inscrições foram realizadas pela internet entre 22/4 a 22/5, com reabertura entre 27 e 28/5, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. das condições para inscrição do Edital divulgado no site institucional. Vale lembrar que todos os candidatos regularmente inscritos no processo estarão garantidos no direito de fazer a prova. A suspensão por tempo indeterminado implica numa série de cuidados sanitários em face ao enfrentamento da Covid-19. A íntegra da Retificação Nº 03 do Edital de Abertura Nº 01/2020 está disponível no link <https://concursosrbo.com.br/anexos/797-uu46x.pdf> (Fonte: ASCOM / Câmara de Extrema; Por Léo Demeter – Jornalista Mtb 13.986 MG)"

Assim, o concurso público da Câmara Municipal de Extrema está parado aguardando a próxima fase por motivo de prevenção à infecção e a propagação do Covid-19, para que não houvesse aglomeração de pessoas na realização das provas.

Diante de todos os atos já executados no concurso público edital n.º 01/2020 recomendo ao Sr. Presidente que verifique os procedimentos já executados e tome as providências necessárias para continuação do processo.

c) Implantação dos procedimentos de segurança e medicina do trabalho

Em 02/10/2020 a Câmara Municipal de Extrema firmou contrato com a empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda., onde o objeto do contratado foi o de: prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, gerenciamento, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico

de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (L TCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), inclusive com alterações, inclusões, atualizações e relatório anual, mediante quantitativos estimados e mediante necessidade e requisição da Administração.

Visto que, o contrato está vigente e até o momento a empresa apresentou apenas os relatórios de elaboração do PPRA e PCMSO recomendo que Vossa Senhoria solicite da empresa contratada um cronograma de implementação dos programas e que a empresa oriente sobre demais procedimentos necessários para atendimento da legislação que norteia o assunto.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2020	
	R\$270.084.191,51	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$18.905.893,41
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até fevereiro/2021		R\$ 4.377.535,95
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA		R\$13.454.400,00
Diferença a maior		R\$ 9.076.864,05

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2020, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até fevereiro 2021		Análise Vertical
Investimentos	851.168,17	19,44%
Obras e Instalações	842.334,17	19,24%
Equipamentos e Material Permanente	8.834,00	0,20%
Pessoal	989.394,37	22,60%
Contratação por Tempo Determinado	93.012,85	2,12%
Efetivos e Comissionados	575.874,42	13,16%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	29.438,35	0,67%
Horas Extras	3.588,01	0,08%

Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	86.842,32	1,98%
Subsídios Vereadores	165.816,86	3,79%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	34.821,56	0,80%
Custeio	2.536.973,41	57,95%
Diárias - Civil - Funcionários	15.637,50	0,36%
Auxílio-Alimentação	70.363,79	1,61%
Auxílio Transporte	356,67	0,01%
Diárias - Civil - Vereadores	10.300,00	0,24%
Material de Consumo	259.108,11	5,92%
Serviços de Consultoria	20.258,22	0,46%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	85.737,25	1,96%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.676.154,30	38,29%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,02%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	306.721,20	7,01%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,07%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	88.460,64	2,02%
Total	4.377.535,95	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$4.377.535,95 até o mês fevereiro de 2021. A relação do gasto por grupo foi de: 22,60% para o grupo de pessoal; 57,95% para o grupo custeio e 19,44% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

1.2 Composição das despesas

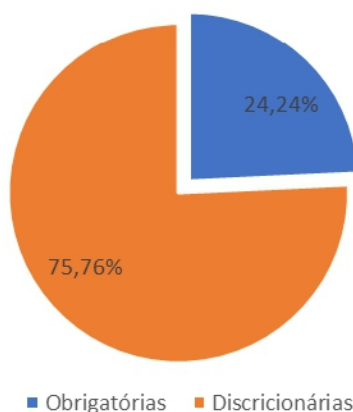
A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até fevereiro 2021		Análise Vertical
Obrigatórias	1.061.114,83	24,24%
Contratação por Tempo Determinado	93.012,85	2,12%
Efetivos e Comissionados	575.874,42	13,16%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	29.438,35	0,67%
Horas Extras e outras despesas de pessoal	3.588,01	0,08%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	86.842,32	1,98%
Subsídios Vereadores	165.816,86	3,79%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	34.821,56	0,80%

Auxílio-Alimentação	70.363,79	1,61%
Auxílio Transporte	356,67	0,01%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,02%
Discricionárias	3.316.421,12	75,76%
Obras e Instalações	842.334,17	19,24%
Equipamentos e Material Permanente	8.834,00	0,20%
Diárias - Civil - Funcionários	15.637,50	0,36%
Diárias - Civil - Vereadores	10.300,00	0,24%
Material de Consumo	259.108,11	5,92%
Serviços de Consultoria	20.258,22	0,46%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	85.737,25	1,96%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.676.154,30	38,29%
Gastos com Publicidade	306.721,20	7,01%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,07%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	88.460,64	2,02%
Total	4.377.535,95	

Composição da Despesa até 02/2021



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de fevereiro/2021.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balancete Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de fevereiro/2021, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de fevereiro/2021, assim processou-se:

Quadro 04

BALANCETE FINANCEIRO					
PERÍODO DE FEVEREIRO/2021					
Despesa Paga					
RECEITA (R\$)	PERÍODO	TOTAL	DESPESA (R\$)	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.224.690,46	2.634.157,34	ORÇAMENTÁRIA	623.888,72	1.216.883,67
CONSIGNAÇÕES	103.490,46	195.878,67	LEGISLATIVA	623.888,72	1.216.883,67
IRRF C/ RETENÇÃO	43.090,00	81.135,18			
INSS C/ RETENÇÃO	25.119,65	49.010,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.213.413,07	2.395.712,30
CEF C/ RETENÇÃO	11.782,69	21.712,35	RESTOS A PAGAR	-	49.394,74
PREVEXTREMA C/ RETENÇÃO	14.988,40	29.423,13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	49.394,74
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.654,54	9.057,37			
RENDIMENTO APLICAÇÃO	1.819,48	1.819,48	CONSIGNAÇÕES	92.213,07	103.917,56
UNIMED DESCONTO MENSAL	882,21	1.234,80	IRRF C/ RETENÇÃO	38.045,18	38.045,18
CARTÃO ELOLIFE	1.153,49	2.486,08	INSS C/ RETENÇÃO	23.890,63	23.890,63
			PREVEXTREMA C/ RETENÇÃO	14.434,73	14.434,73
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.121.200,00	2.242.400,00	CEF C/ RETENÇÃO	9.929,66	9.929,66
DUODÉCIMO RECEBIDO	1.121.200,00	2.242.400,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.203,54	8.606,37
			UNIMED-DESCONTO MENSAL	376,74	970,83
TOTAL	1.224.690,46	2.438.278,67	CARTÃO ELOLIFE	1.332,59	2.704,21
			INSS RETENÇÃO P. JURÍDICA	-	5.335,95
SALDO ANTERIOR	1.973.038,02	2.534.743,99			
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.973.038,02	2.534.743,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.121.200,00	2.242.400,00
			DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO	1.121.200,00	2.242.400,00
TOTAL SALDO ANTERIOR	1.973.038,02	2.534.743,99			
			TOTAL	1.837.301,79	3.612.595,97
TOTAL DA RECEITA	3.197.728,48	4.973.022,66			
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.360.426,69	1.360.426,69
			BCO CONTA MOVIMENTO	160.426,69	160.426,69
			BCO CONTA APLICAÇÃO	1.200.000,00	1.200.000,00
			T. SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.360.426,69	1.360.426,69
			TOTAL DA DESPESA	3.197.728,48	4.973.022,66

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período fevereiro/2021 foi de R\$1.121.200,00 (um milhão, cento e vinte e um mil e duzentos reais). Neste mês o repasse do duodécimo ao Legislativo esteve em sistema de compensação, diante do saldo remanescente nas contas da Câmara Municipal de Extrema no final do ano de 2020 que foi de R\$2.413.842,17 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). A compensação foi feita de acordo com o artigo 3º § 3 da Instrução Normativa n. 08/2003 do TCEMG, sendo que, a diferença entre o valor compensado e o saldo remanescente que é R\$171.442,17 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) que será compensado no próximo mês;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

Despesas Pagas - Até fevereiro 2021		Análise Vertical
Investimentos	8.834,00	0,73%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	8.834,00	0,73%
Pessoal	907.423,35	74,57%
Contratação por Tempo Determinado	87.581,00	7,20%
Efetivos e Comissionados	575.874,42	47,32%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	29.438,35	2,42%
Horas Extras	3.588,01	0,29%
Despesas de exercícios anteriores	-	-
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	27.713,95	2,28%
Subsídios Vereadores	165.816,86	13,63%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	17.410,76	1,43%
Custeio	300.626,32	24,70%
Diárias - Civil - Funcionários	15.167,50	1,25%
Auxílio-Alimentação	70.363,79	5,78%
Auxílio Transporte	356,67	0,03%
Diárias - Civil - Vereadores	10.300,00	0,85%
Material de Consumo	12.444,04	1,02%
Serviços de Consultoria	3.376,37	0,28%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	19.046,65	1,57%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	152.562,63	12,54%
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	4.998,55	0,41%
Despesas de exercícios anteriores	2.875,73	0,24%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	9.134,39	0,75%
Total	1.216.883,67	

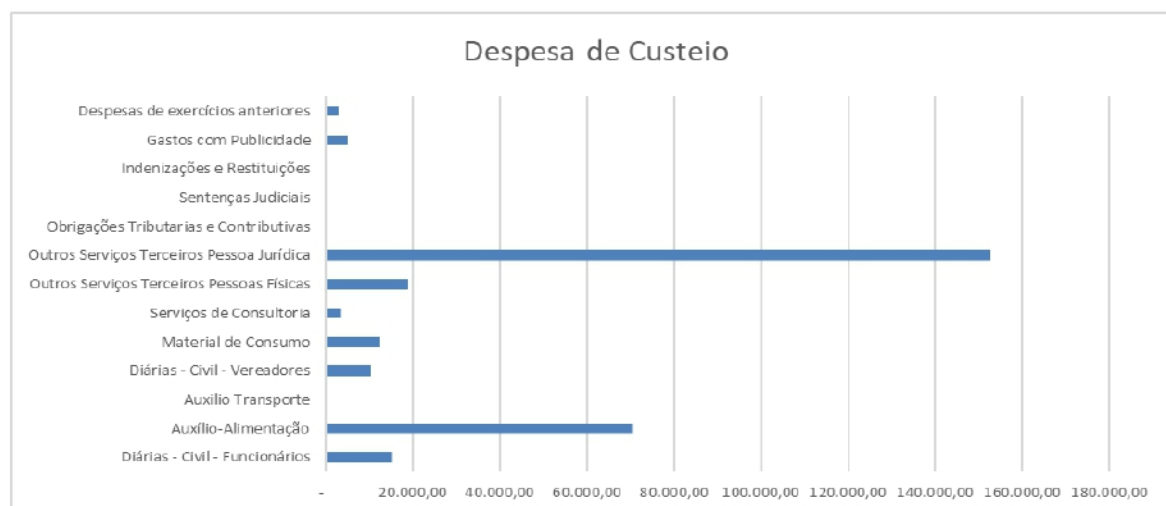
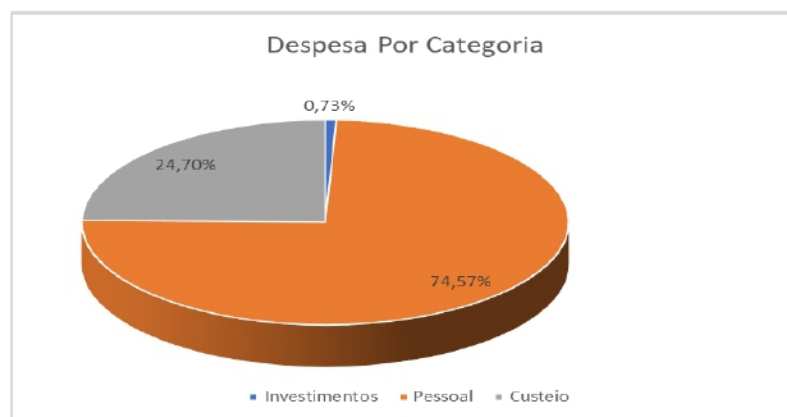
Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$1.216.883,67 até o final do mês de fevereiro de 2021, o grupo pessoal representou 74,57%, custeio representou 24,70% e o grupo investimentos apresentou 0,73% do total dos dispêndios.

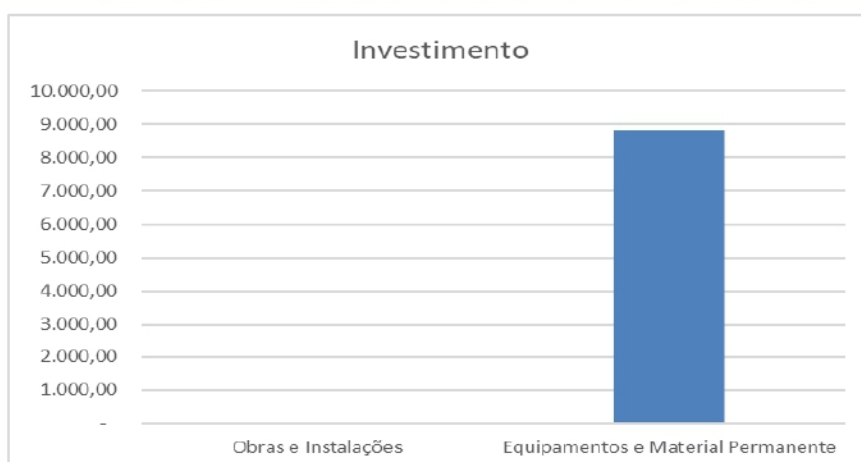
É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou

executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ FEVEREIRO/2021

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	49.394,74	-	-	49.394,74	-	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	71.507,08	195.878,67	-	103.917,56	-	163.468,19
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	120.901,82	195.878,67	-	153.312,30	-	163.468,19

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE MARÇO/2020 a FEVEREIRO/2021

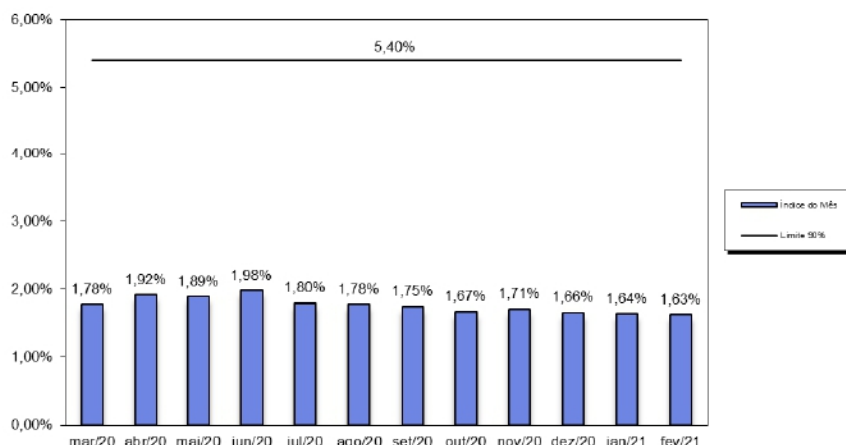
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) (CONFORME SITE TRANSPARÊNCIA PREFEITURA)	R\$364.908.148,06
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$5.954.926,18
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,63%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
mar/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,92%
mai/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,89%
jun/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,98%
ago/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
set/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
out/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,67%
nov/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,71%
dez/20	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%
jan/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,64%
fev/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,63%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

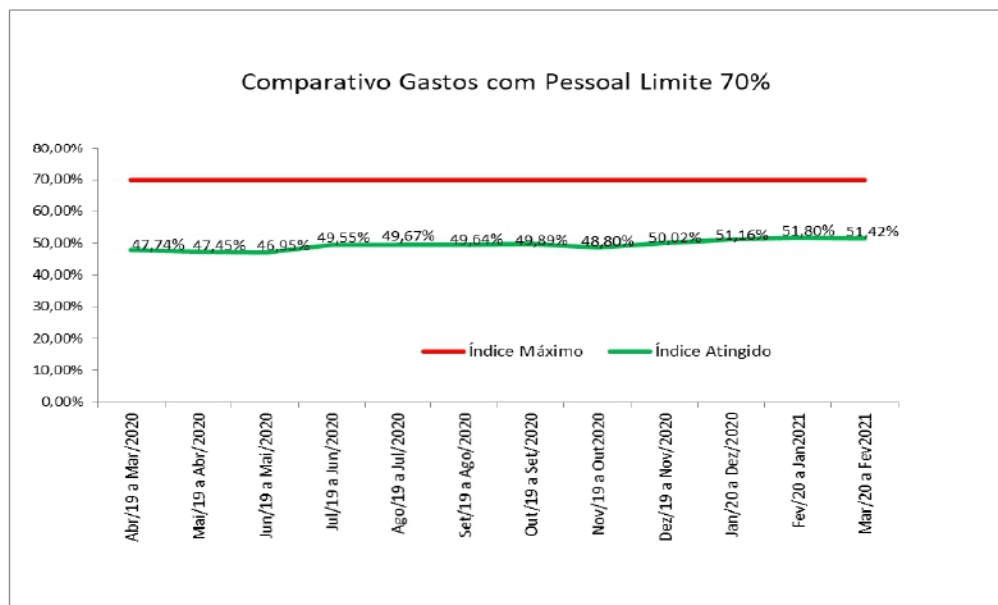
LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE MARÇO/2020 a FEVEREIRO/2021

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$12.242.000,00
Valor PREVISTO a ser devolvido/orçamento não executado pela Câmara em 2020 (B)	R\$2.500.000,00
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$9.742.400,00
Valor total da folha de pagamento nos últimos 12 meses (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$5.009.545,80
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara últimos 12 meses (D/C)	51,42%
Total de recursos recebidos/compensados ATÉ FEVEREIRO/2021 pela Câmara no período (E)	R\$2.242.400,00
Valor total da folha de pagamento ATÉ FEVEREIRO/2021 (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (F)	R\$838.292,14
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ FEVEREIRO/2021 (F/E)	37,38%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada a partir do ano de 2020.

Quadro 10

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Abr/2019 a Mar/2020	70,00%	47,79%	4.639.877,05	9.719.000,00
Mai/2019 a Abr/2020	70,00%	47,45%	4.663.165,61	9.828.000,00
Jun/2019 a Mai/2020	70,00%	46,95%	4.665.017,92	9.937.000,00
Jul/2019 a Jun/2020	70,00%	49,55%	4.680.787,15	9.446.000,00
Ago/2019 a Jul/2020	70,00%	49,67%	4.695.878,82	9.455.000,00
Set/2019 a Ago/2020	70,00%	49,64%	4.698.133,21	9.464.000,00
Out/2019 a Set/2020	70,00%	49,73%	4.726.416,16	9.473.000,00
Nov/2019 a Out/2020	70,00%	48,80%	4.626.809,78	9.482.000,00
Dez/2019 a Nov/2020	70,00%	50,02%	4.747.002,89	9.491.000,00
Jan/2020 a Dez/2020	70,00%	51,16%	4.904.698,99	9.586.157,83
Fev/2020 a Jan/2021	70,00%	51,80%	4.984.032,30	9.621.200,00
Mar/2020 a Fev/2021	70,00%	51,42%	5.009.545,80	9.742.400,00

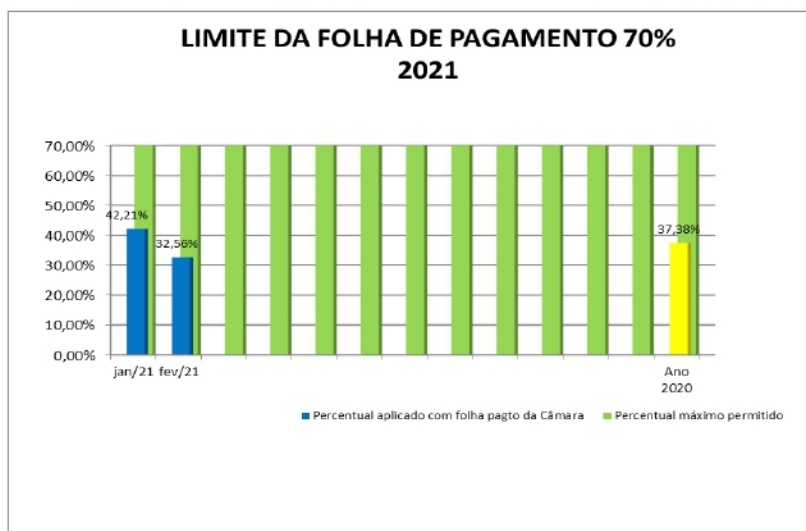


Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, § 1º CF/88 em 2020

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/21	1.121.200,00	473.204,07	42,21%	70%
Fev/21	1.121.200,00	365.088,07	32,56%	70%
Totais	2.242.400,00	838.292,14	37,38%	70%

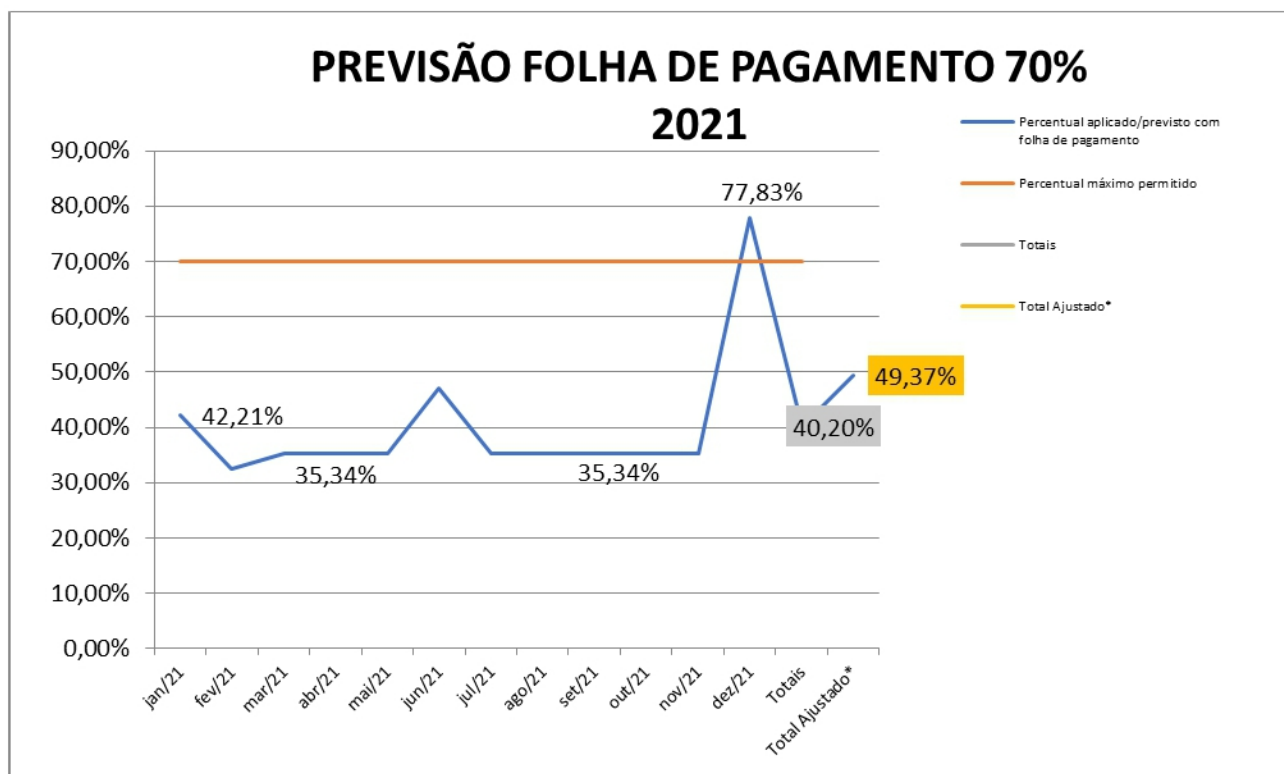


Quadro 12

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2021

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/21	1.121.200,00	473.204,07	42,21%	70%
fev/21	1.121.200,00	365.088,07	32,56%	70%
mar/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
abr/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
mai/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
jun/21	1.121.200,00	527.403,17	47,04%	70%
jul/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
ago/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
set/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
out/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
nov/21	1.121.200,00	396.240,79	35,34%	70%
dez/21	1.121.200,00	872.636,36	77,83%	70%
Totais	13.454.400,00	5.408.257,99	40,20%	70%
Total Ajustado*	10.954.400,00	5.408.257,99	49,37%	70%
	Previsão			
	Realizado			
	Índice previsto para o final do ano de 2020			

* Receita da Câmara ajustada descontado valor previsto da devolução de duodécimo a ser compensado no ano de 2022 R\$2.500.000,00



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 49,37% no ano de 2021, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2021.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE FEVEREIRO/2021

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE FEVEREIRO/2021

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$43.402.329,43
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$82.908,43
Percentual gasto (B/A * 100)	0,19%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Ações controle interno no mês de fevereiro de 2021

No mês de fevereiro o controle interno concentrou os esforços de trabalho na implantação do novo sistema de gestão pública.

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de fevereiro/2021, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressaltados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 20 de abril de 2021.